

Re: Esclarecimento - PMA/MT - Prefeitura Municipal de Araputanga - OP-56954



De Setor de Licitações <seplan3@araputanga.mt.gov.br>
Para VANGUARDA <prevenda@vanguardadf.com.br>
Data 2023-07-13 15:41

Boa tarde

Seguem respostas dos questionamentos apresentados por vossa empresa.

ITEM 9 pede o seguinte:

1) RESOLUÇÃO WXGA NATIVA: 1024X800;

Para esclarecer, a resolução nativa WXGA é a 1280x800. Dessa forma, entendemos que deverão ser entregues projetores com resolução mínima de 1280x800, nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim, está correto!

2) ALTOFALANTES EMBUTIDOS:

Entendemos que serão aceitos modelos com um alto falante embutido de pelo menos 5W. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Não foi especificada a potência do Alto Falante interno, apenas que o produto tenha!

3) CONTRASTE: 20.000:1 OU SUPERIOR:

Para não restringir a participação da Epson, entendemos que serão aceitos projetores com contraste de 16.000:1 já que representa diferença imperceptível ao usuário. Nosso entendimento está correto?

Resposta: A marca mencionada possui produtos que atendem esta exigência.

4) BRILHO DE 3400 ANSI LUMENS:

Entendemos que serão aceitas normas similares ao ANSI (American National Standards Institute) como a ISO 21118 (International Organization for standardization) já que ambas possuem o mesmo objetivo: padronizar a medição de brilho dos projetores evitando que fabricantes que produzem projetores sem qualidade indiquem o brilho que quiserem baseados em experimentos próprios. Nosso entendimento está correto?

Resposta: Sim. Deverá atender as normas legais vigentes.

OBS: Os questionamentos em pauta, foram analisados e julgados pelo Sr. Fábio André Teixeira Dos Santos – Diretor de Tecnologia e Informação, nomeado através da Portaria nº 21083/2022.

Atenciosamente,

Eliana

Prefeitura Municipal de Araputanga/MT
Setor de Licitações
Fone (65) 3261-1736



Em 2023-07-11 09:00, VANGUARDA escreveu:

Bom dia, Sr(a) Pregoeiro(a),
PMA/MT - Prefeitura Municipal de Araputanga – Pregão Nº 42/2023 - 988989

No ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA, item 9, pede o seguinte:

1) RESOLUÇÃO WXGA NATIVA: 1024X800;

Para esclarecer, a resolução nativa WXGA é a 1280x800. Dessa forma, entendemos que deverão ser entregues projetores com resolução mínima de 1280x800, nosso entendimento está correto?

2) ALTOFALANTES EMBUTIDOS

Entendemos que serão aceitos modelos com um alto falante embutido de pelo menos 5W. Nosso entendimento está correto?

3) CONTRASTE: 20.000:1 OU SUPERIOR

Para não restringir a participação da Epson, entendemos que serão aceitos projetores com contraste de 16.000:1 já que representa diferença imperceptível ao usuário. Nosso entendimento está correto?

4) BRILHO DE 3400 ANSI LUMENS

Entendemos que serão aceitas normas similares ao ANSI (American National Standards Institute) como a ISO 21118 (International Organization for standardization) já que ambas possuem o mesmo objetivo: padronizar a medição de brilho dos projetores evitando que fabricantes que produzem projetores sem qualidade indiquem o brilho que quiserem baseados em experimentos próprios. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente.



Razão: VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP

E-mail: prevenda@vanguardadf.com.br

CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919